



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA SUPERIOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Ata da 174ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, realizada no dia 31 de agosto de 2023.

01	Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2023, às 9 horas, em sala virtual da Plataforma Web da
02	iniciou-se a 174ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade
03	Federal de Campina Grande, sob a Presidência do Pró-Reitor de Gestão Administrativo-Financeira, Professor
04	Antônio Firmino da Silva Neto. Atendendo à convocação, fizeram-se presentes os seguintes Conselheiros: Erik
05	Cristovão Araújo de Melo – representante do CCBS; Cláudio de Souza Baptista e Tiago Lima Massoni –
06	representantes do CEEI; Laércio Gomes de Oliveira e Denilson da Silva Pereira – representantes do CCT; Carlos
06	Mario Echeverri Misas e José Pinheiro Lopes Neto – representantes do CTRN; Mariana Moreira Neto, Rafael
07	Cavalcante de Lira e Arieli Rodrigues Nóbrega Videres – representantes do CFP; Maria do Carmo de Alustau
08	Fernandes – representante da ETSC; Sabrina Correia Medeiros Cavalcanti e Vorster Queiroga Alves –
09	representantes do CCJS; Roberlucia Araújo Candeia e Sthelio Braga da Fonseca – representantes do CCTA;
10	Bernadete de Lourdes André Gouveia – representante do CES; José Irelânio Leite de Ataíde – representante
11	do CDSA e Luiz David Andrade Duarte – representante do DCE. Também compareceu a Conselheira Danielly
12	Lopes de Lima – representante suplente da ETSC. <b>Estiveram ausentes os Conselheiros:</b> Alexandre José de
13	Almeida Gama; Alexsandro Bezerra Cavalcanti, tendo sua ausência justificada – representantes do CCT; Sérgio
14	Santos Azevedo, tendo sua ausência justificada – representante do CSTR; Jair Stefanini Pereira de Ataíde –
15	representante do CES; Vitória Maria Oliveira Queiroz Maciel, Ana Irís Alves Santos, Anthony Pedro da Silva
16	Lucena e Francisco Ferreira Silva – representantes do DCE. Posta à apreciação, a Ata da 173ª Reunião
17	Ordinária, do dia 30 de junho de 2023, foi aprovada, por maioria de votos, com 10 (dez) votos favoráveis,
18	nenhum contrário e 06 (seis) abstenções. Não houve Expedientes. No item <b>Comunicações</b> , o Senhor
19	Presidente passou a palavra ao Plenário. O Conselheiro José Irelânio Leite de Ataíde solicitou ao Plenário a
20	inclusão do ponto de pauta a respeito do formato das Reuniões na Câmara. A seguir, o Senhor Presidente
21	informou que a análise da solicitação será realizada ao final das Comunicações. Na sequência, prestou
22	informações sobre a realização, no dia de ontem (30 de agosto), de um evento de capacitação com palestras
23	ministradas pela PRGAF e Procuradoria da Instituição para as equipes gestoras de fiscais de contratos dos
24	terceirizados dos Campi da UFCG. Em seguida, comunicou sobre o andamento das obras de esgotamento
25	sanitário e da modernização do complexo administrativo no Campus Campina Grande. A seguir, teceu
26	comentários a respeito da reunião realização com a presença da Diretora das Instituições Federais de Ensino

27 Superior – DIFES/SESU-MEC, do Pró-Reitor de Gestão Administrativo-Financeira, do Reitor, do Prefeito  
28 Universitário e do Secretário de Planejamento e Orçamento da UFCG, na qual foram abordadas as  
29 necessidades da Instituição, no que se refere ao orçamento participativo e ao PAC – Programa de Aceleração  
30 do Crescimento. Em seguida, comentou que a PRGAF está adquirindo os suprimentos materiais para atender  
31 as demandas dos Centros. Iniciando a **Ordem do dia**, submeteu ao Plenário a inserção do ponto solicitado  
32 pelo Professor José Irelânio Leite de Ataíde a respeito do **formato das Reuniões da CSGAF**, o que foi aprovado,  
33 por maioria de votos, com 16 (dezesseis) votos favoráveis, nenhum contrário e 1 (uma) abstenção. Em  
34 seguida, a Conselheira Danielly Lopes de Lima solicitou que a apreciação do ponto 4.03 ocorresse somente  
35 com a presença do Professor Welington Bezerra de Sousa, requerente e convidado para participar da  
36 discussão da matéria, e que ainda não estava presente na sala, o que foi aprovado à unanimidade de  
37 votos. Dando seguimento à ordem do dia, passou a apreciação do ponto 4.01. Processo SEI nº  
38 23096.046477/2021-58 – Rediscussão da Resolução Nº 03/2013, que regulamenta a avaliação de  
39 desempenho dos servidores pertencentes ao Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, para fins de  
40 progressão e de promoção funcional. (Em diligência na CLN). Comissão: ~~Leocárcio Bezerra da Silva Lima,~~  
41 Maria do Carmo de Alustau Fernandes, Bernadete de Lourdes André Gouveia. Não houve interesse dos  
42 Conselheiros para recompor a Comissão, e, neste sentido, o Senhor Presidente indicará os Conselheiros,  
43 em um momento posterior. **4.02. Processo SEI nº 23096.033144/2021-69**, em que Kelvin Wesley de Azevedo,  
44 ex-aluno do curso de Direito – CCJS/UFCG, Campus Sousa, recorre do indeferimento do pedido de reembolso  
45 de despesas oriundas da participação no Congresso Nacional do CONPEDI, realizado em  
46 Belém/PA. Redistribuído para: José Roberto Bezerra da Silva. O plenário **aprovou**, por unanimidade, com 16  
47 (dezesseis) votos favoráveis, o parecer do Relator, **contrário** ao pleito do solicitante. O Senhor Presidente  
48 passou para o ponto **4.04. Processo SEI nº 23096.015715/2023-45**, em que Viviane Nathilane Siqueira da  
49 Silva, aluna do curso de Direito, do CCJS, recorre, a esta Câmara, do indeferimento da solicitação de Auxílio  
50 Financeiro, relativo à taxa de inscrição para participação em evento científico, regido sob o Edital nº  
51 03/2023. Relator: Tiago Iwasawa Neves. O plenário **rejeitou**, por maioria de votos, com 1 (um) voto favorável,  
52 13 (treze) votos contrários e 1 (uma) abstenção, o parecer do Relator, **favorável** ao pleito da  
53 solicitante. **4.03. Processo SEI nº 23096.043349/2022-33**, em que Welington Bezerra de Sousa, Presidente da  
54 Câmara de Pessoal Docente – CPD da EBTT/UFCG, encaminha, para apreciação, Minuta de Resolução que  
55 aprova o Regulamento Interno para a Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aos  
56 docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Universidade Federal de  
57 Campina Grande – UFCG. Relatora: Roberlúcia Araújo Candeia. Após ampla discussão, com a participação da  
58 Professora Jacyara Farias Souza Marques, Presidente da CPPD, e do interessado no Processo, restou  
59 entendido que a referida Minuta será submetida a ajustes, encaminhada ao Conselho Permanente para  
60 Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC/SETEC/MEC, para reanálise, encaminhada à  
61 Procuradoria da UFCG, e, por último, apreciada nesta Câmara. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a  
62 inserção do ponto de pauta a respeito da escolha dos representantes da Câmara no Colegiado Pleno, o que  
63 foi acatado pelo Plenário. Após ampla discussão a respeito da participação dos suplentes na Câmara, o  
64 plenário retirou o ponto de pauta, por maioria de votos, com 14 (quatorze) votos favoráveis, 3 (três)

65 contrários e 1 (uma) abstenção. **4.05. Processo SEI nº 23096.039750/2021-98**, em que José Pinheiro Lopes  
66 Neto encaminha pedido de reconsideração a respeito da decisão da Câmara Superior de Gestão  
67 Administrativo-Financeira, que aborda o disciplinamento da movimentação de vagas docentes, no âmbito das  
68 Unidades Acadêmicas da UFCG, oriundas de aposentadorias, falecimento e demais motivos estabelecidos no  
69 Art. 33 da Lei 8.112/90, sem a devida anuência da Assembleia da Unidade de origem da vaga, como  
70 estabelece o Regimento Geral da UFCG. Comissão: Vorster Queiroga Alves, Maria do Carmo de Alustau  
71 Fernandes e Sérgio Santos Azevedo. O processo continua em análise pela Comissão Relatora. **4.06. Processo**  
72 **SEI nº 23096.033594/2023-13**, em que Maria Angélica Sátyro Gomes Alves, Pró-Reitora de Assuntos  
73 Comunitários, solicita a revogação da Resolução CSGAF/UFCG Nº 01/2022, que trata da concessão de  
74 Auxílios, pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, aos estudantes estrangeiros do Programa de  
75 Estudantes-Convênio de Graduação – PEC-G. A Conselheira Danielly Lopes de Lima solicitou voto de vistas, o  
76 que lhe foi concedido. **4.07. Processo SEI nº23096.050407/2023-66**, em que Vilma Maria Sudério, Secretária  
77 de Recursos Humanos, encaminha, para apreciação, a Revogação da Resolução nº 04/2014. Relator: Erik  
78 Cristóvão Araújo de Melo. O processo continua em análise pelo Relator. **4.08. Formato das Reuniões da**  
79 **Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira**. Após debates sobre o ponto referido, o  
80 plenário **deliberou**, por maioria de votos, com 10 (dez) votos **pela continuidade do formato remoto das**  
81 **Reuniões, enquanto que a proposta de retorno às Reuniões Presenciais obteve 5 (cinco) votos**. Nada mais  
82 havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, da qual eu,  
73 Edvanina de Sousa Costa Queiroz, Coordenadora da SODS, lavro a presente Ata, para ser assinada pelo  
84 Senhor Presidente, por mim, e pelos demais Conselheiros, após lida e aprovada. Secretaria dos Órgãos  
85 Deliberativos Superiores da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 31 de agosto de  
86 2023.